

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 033/2014 - CIB****Goiânia, 13 de fevereiro de 2014.**

Aprova a qualificação da Unidade de Monitoramento da Qualidade UMEQ-UFG em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero.

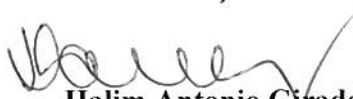

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 3.388/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (Qualicito) no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;**
- 2 – A Portaria nº 176/GM/MS, de 29 de janeiro de 2014, que Altera dispositivos à Portaria nº 3.388/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (Qualicito) no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 13 de fevereiro de 2014, a qualificação da Unidade de Monitoramento Externo da Qualidade UMEQ – Universidade Federal de Goiás/UFG, CNES: 2338424.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS